CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse de recursos do orçamento geral da União nº. 0303217-12/2009/Ministério das Cidades/Caixa que tem como objeto a execução de pavimentação, recuperação de pavimentação, drenagem e meio-fio com sarjeta no Município de Apucarana, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), no Distrito de Vila Reis, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse de recursos do orçamento geral da União nº. 0303217-12/2009/Ministério das Cidades/Caixa que tem como objeto a execução de pavimentação, recuperação de pavimentação, drenagem e meio-fio com sarjeta no Município de Apucarana, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), no Distrito de Vila Reis.

Art. 2º - Fica condicionada a eficácia do repasse, a apresentação do detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, além da aprovação do SICONV.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do Convênio será de 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da data da assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.